

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 18.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/003098/2022 - JANAINA DE CARVALHO AGUIA - Professor FAETEC I 40h - matrícula nº 0226.728-4, período base de 18.02.2014 a 16.02.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de Licença Especial.

Id: 2417188

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR
DE 05.08.2022

*PROCESSO Nº SEI-260007/018354/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da E. M. A. C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, OBJETO: Pagamento de locação de imóvel no endereço, Avenida Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis/RJ, no valor de R\$1.662.000,00 com fulcro no artigo 24 X do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/08/2022.

Id: 2417231

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 17.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/013047/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo PROCAD, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Prof. INGRID DE MELLO VORSATZ, matr. nº 38582-3, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 15/08/2022 a 14/08/2023.

Id: 2417336

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAISATO DA DIRETORA
DE 18.08.2022

PORTARIA CCS Nº 003/2022 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº SEI-260007/035627/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, Processo nº SEI-260007/035814/2022:

ROSÂNGELA MARTINS ALCÂNTARA ZAGAGLIA PAIVA, matr. nº 4.564-1, Docente;

HERMÍLIO VILLAS BOAS CASTELO, matr. nº 37.528-7, Docente;

MARCOS ANTONIO NUNES GONÇALVES, matr. nº 33.570-3, Auxiliar Operacional.

Id: 2417337

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICAATO DO DIRETOR
DE 16.08.2022

PORTARIA IF Nº 007/2022 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. Claudio Elias Da Silva, matr. nº 7.709-9, do Instituto de Física, os Docentes Titulares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260007/034723/2022:

MEMBROS TITULARES:
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BARBOSA LIMA - IFADT/UERJ;
ARMANDO DIAS TAVARES JUNIOR - IFADT/UERJ;
ALAN FREITAS MACHADO - IFADT/UERJ;

MEMBRO SUPLENTE:
PEDRO JORGE VON RANKE PERLINGEIRO - IFADT/UERJ.

Id: 2417338

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DA SUPERINTENDENTE
DE 17.08.2022

PORTARIA UERJ SEI SGP Nº 605/2022 - CONSIDERA, para efeito de Aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada por Comissão constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, Processo nº SEI-260007/035558/2022, a contar das respectivas datas:

Matrícula	Nome	Cargo	Data da Estabilidade
0039998-0	Luiz Carlos Coelho de Oliveira	Professor Adjunto	14/08/2022
0039993-1	Wigberto Nascimento Gonçalves Junior	Analista Sistemas	14/08/2022
0040006-9	Patricia Coelho de Velasco	Professor Adjunto	14/08/2022
0039986-5	Gregory Magalhaes Costa	Professor Adjunto	03/08/2022
0039994-9	Glauceineide do Nascimento Coelho	Professor Adjunto	14/08/2022
0039987-3	Claudio Sergio Correa Lau	Tecnico Laboratorio	14/08/2022
0040001-0	Leandro da Rocha Vaz	Professor Assistente	14/08/2022
0039955-0	Bruno Ottoni Eloy Vaz	Professor Adjunto	08/08/2022
0039939-4	Ana Carolina do Rego Barros Paiva	Professor Adjunto	09/08/2022
0039523-6	Cristiane de Carvalho de Souza	Operador Equipamento Electroencefalografia e Neurofisiologia	11/08/2022
0037934-7	Janaina da Silva Correia	Tecnico em Enfermagem	10/08/2022

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15.08.2022
PÁGINA 31 - 1ª COLUNAATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 594/2022 - Processo nº SEI 260007/001616/2022
Onde se lê: ...lotado no Instituto de Física - IF...
Leia-se: ... lotado no Instituto de Física - FIS...

D.O. DE 16.08.2022
PÁGINA 17 - 2ª COLUNAATO DA SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2022

CLEBER DA COSTA REBELLO - Processo nº SEI 260007/033826/2022
Onde se lê: PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 536/2022
Leia-se: PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 588/2022

Id: 2417339

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.08.22

PROCESSO Nº SEI-100001/000816/2022 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral a MARCIA MILNE-JONES, CPF Nº 663.555.757-15, face o óbito da servidora ELZA LEIRIA MILNE-JONES, em 08/02/2022, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2417158

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.08.22

PROCESSO Nº SEI-100001/001411/2022 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral a ALVARO DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 412.511.307-63, face o óbito do servidor JOSÉ IVO CORRÊA DE MELLO, em 13/06/2022, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2417146

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 18.08.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/000802/2022 - ACOELHO integralmente, pelos seus próprios fundamentos, como razões de decidir, a respeitável manifestação da Corregedoria acostada no índice nº 36372850 e, corroborada pela douta ASSJUR no índice nº 36548468 e, desta sorte, remeta-se o presente procedimento à Corregedoria Geral do Estado, na forma do art. 284, do Decreto nº 2.479/79 para fins de análise de liberação quanto à licitude da acumulação de cargos públicos praticadas pelo servidor ADALMIR VIEIRA, ID Funcional nº 4354233-6.

PROC. Nº SEI-100005/003097/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 37531454).

PROC. Nº SEI-100005/003814/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 37582535).

PROC. Nº SEI-100005/005137/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 37538972).

Id: 2417229

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 18.08.2022

PROC. Nº SEI-100005/003286/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 37649793).

PROC. Nº SEI-100005/003327/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 37587871).

PROC. Nº SEI-100005/003717/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 37646868).

PROC. Nº SEI-100005/004670/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 37579056).

PROC. Nº SEI-100005/004676/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 37968151).

PROC. Nº SEI-100005/004998/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc SEI nº 38026950).

Id: 2417346

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 24.06.2022

PROC. Nº SEI-100005/004692/2022 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 34955178), DETERMINO o cancelamento do registro nº RJ-324 conferido à empresa CHILE CONECTADO OPERADORA DE VIAGENS, TURISMO E COMÉRCIO ARTIGOS DE ARTESANATO LTDA EPP, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de Fretamento, bem como a baixa do veículo cadastrado nesta Autarquia.

DE 30.06.2022

PROC. Nº SEI-100005/005742/2022 - APROVO o modelo de planta nº 015.12608, requerido por Caio Induscar com as seguintes especificações: Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1519 Euro V. Distância entre eixos: 5250 mm. Lotação: 34 passageiros sentados + 1PDD e 30 passageiros em pé. Obs. Sem posto de cobrador.

DE 04.07.2022

PROC. Nº SEI-100005/005739/2022 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 34886706), APROVO o modelo de planta nº 015.12759, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações: Carroceria: Ônibus urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1721 Euro V. Distância entre eixos: 5950 mm. Lotação: 42 passageiros sentados + 1PDD e 34 passageiros em pé. Obs. Sem posto de cobrador.

DE 17.08.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/006921/2022 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2417022

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 76
DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS Nº 005/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE,

no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/003413/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato SEAS nº 005/2022, firmado com a empresa BLACKBULL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., cujo objeto versa sobre a aquisição de licenças de software para solução de prevenção contra vazamento de informações em meio digital (Data Loss Prevention - DLP), contemplando suporte, instalação, configuração, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, para em nome da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, exercer todos os atos pertinentes ao acompanhamento, gestão e fiscalização das ações decorrentes do presente contrato.

Art. 2º - A comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 005/2022, terá a seguinte composição:

GESTOR:
Reinaldo Wagner da Silva - Id. Funcional nº 5095963-8

FISCAIS:
Carlos Alexandre Cunha Barros, Id. Funcional nº 4372080-3
Marcos Honorato Seidel Junior, Id. Funcional nº 5122912-9

SUPLENTE:
Rodrigo Ferreira Peres, Id. Funcional nº 5093823-1

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PHILIPPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2417186

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.571 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

RECONHECE A DESNECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA E EXPEDE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 16/08/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/009615/2022 e nº PD-07/014.1321/2018, referentes ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI a ser transformada em Licença Ambiental Integrada - LAI da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A para dois oleodutos de 560 metros de extensão e 8" de diâmetro, localizados em Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias, para transferência de óleo diesel S-10 e marítimo para a base de distribuição de derivados de petróleo das empresas ALESAT, TOBRAS e DIRECIONAL,

- o Parecer Técnico de Licença Ambiental Integrada nº GELRAC-PT-0024/2022, GERALC/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA pela empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

Art. 2º - Expedir Licença Ambiental Integrada - LAI para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. para dois oleodutos de 560 metros de extensão e 8" de diâmetro, localizados em Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias, para transferência de óleo diesel S-10 e marítimo para a base de distribuição de derivados de petróleo das empresas ALESAT, TOBRAS e DIRECIONAL.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença Ambiental Integrada - LAI deve ser de 2 (dois) anos

Art. 3º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2417266

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1157 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2022 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/003133/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Marcelo da Silva, ID Funcional: 4459432-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Concessionária Águas do Rio 1 S.A. e 4 S.A., visando a regularização de lançamentos irregulares e do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento e esgotamento dessa CONCESSIONÁRIA, bem como potencializar a capacidade de fiscalização do órgão gestor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2022, data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2022.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

PHILIPPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente - INEA/RJ